

PROCESSOS DE REINCLUSÃO - PLENO (conforme Resolução nº 17/2019)

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE E QUE AGUARDAM SEU RETORNO À PAUTA DE REINCLUSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 1.304/2023 - Rual Construções e Comércio Ltda - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face do Edital de Concorrência Pública 002/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de canalização de córrego na Rua Domênico Palma, altura do número 121, Jardim Cidália (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

2)TC 2.760/2013 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Pontal Leste (Construtora OAS Ltda., EIT-Empresa Industrial Técnica S.A. e S.A. Paulista de Construções e Comércio) - **Contrato 18/Siurb/2011 R\$ 130.930.419,14** - **TAs 01/018/Siurb/2011** (inserção do CNPJ), **02/18/Siurb/2011** (alteração de objeto), **03/018/Siurb/2011** (alteração e inclusão de serviços, e aprovação e inclusão de preços extracontratuais), **04/018/Siurb/2011 R\$ 130.930.419,14** (prorrogação de prazo) - **Execução Contratual** - Verificar se o Contrato 18/Siurb/2011 está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste - Execução das obras de prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaianases, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianases e elaboração de Projeto Executivo (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Sonp**

(Tramitam em conjunto com o TC 2.288/2009 e 2.760/2013)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Construtora OAS, Eit Engenharia e S.A Paulista: Camila Almeida Janela Valim OAB/SP 246.558, Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900 e outros - Marinho & Valim Advogados OAB/SP 9.686 - peça 77, págs. 150/151 e peça 78, págs. 81 e 101)

(Advogados do Consórcio Cidade SP: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964, Philippe Ambrósio Castro e Silva OAB/SP 279.767 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 35)

3)TC 2.288/2009 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Obras e Consórcio Pontal Leste (Construtora OAS Ltda., Empresa Industrial Técnica S.A. - EIT e S.A. Paulista de Construções e Comércio) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 06/Siurb/2009, cujo objeto é a execução das obras de prolongamento da Radial Leste, incluindo Viaduto Guaianases, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianases e elaboração de Projeto Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) **Retirado de Pauta na 48ª Sonp**

(Tramitam em conjunto com o TC 2.288/2009 e 2.760/2013)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Construtora Coesa: Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900 e Diana Carolina Biseo Henriques OAB/SP 387.770 - Marinho & Valim Advogados OAB/SP 9.686 - peças 38/39)

4)TC 3.628/2015 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Tamp Serviços Médicos Hospitalares Ltda. EPP - **Pregão Presencial 27/2015-AHM - Contrato 80/2015 R\$ 16.793.592,96** - Prestação de serviços hospitalares da área de anestesiologia para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais, para pacientes adultos e pediátricos, de quaisquer especialidades, para as unidades da Autarquia (RSB) **Retirado de Pauta na 48ª Sonp** (Tramitam em conjunto os TCs 2.332/2015 e 3.268/2015)

(Itens englobados – 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogada de Roberto Y. Morimoto: Gisele Lamego de Almeida OAB/SP 270.013 - peça 23, pág. 302)

(Advogados de Tamp: Janice Infanti Ribeiro Espallargas OAB/SP 97.395, Rodrigo Gonzalez OAB/SP 158.817 e outros - Espallargas, Gonzalez & Sampaio Advogados OAB/SP 1.378 - peça 23, pág. 372)

5)TC 2.332/2015 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital de Pregão Presencial 006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares na área de anestesiologia para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais, para pacientes adultos e pediátricos, de quaisquer especialidades, para as unidades da Autarquia, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC) **Retirado de Pauta na 48ª Sonp** (Tramitam em conjunto os TCs 2.332/2015 e 3.268/2015)

(Itens englobados – 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

6)TC 1.446/2012 - **Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Polamp Comercial Ltda. EPP - Contrato 028/12 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 04: lâmpadas incandescentes com filamento reforçado (longa duração) para semáforos, para atender às necessidades da CET (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

(Advogados de Polamp: Rita Cristina Franco Barbosa OAB/SP 152.702, Jairo Araujo de Souza OAB/SP 267.162 e outros - peça 32, pág. 197)

7)TC 1.447/2012 - **Recursos** da Companhia de Engenharia de Tráfego e de Wagner Quarterone interpostos em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda. - Pregão Eletrônico 15/2012 - Contrato 020/12 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 01: grupo focal e afins, para atender às necessidades da CET (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

8)TC 1.453/2012 - **Recurso** da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Comercial Megahome Ltda. - Contrato 021/12 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 03: material elétrico, para atender às necessidades da CET (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

9)TC 1.454/2012 - Recurso da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Trópico Equipamentos Elétricos, Iluminação, Indústria e Comércio Ltda. - Contrato 022/12 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 02: material mecânico, para atender às necessidades da CET (JT)

(Advogada de Trópico: Débora Freitas de Mattos OAB/SP 229.054 - peça 16)

(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

10)TC 1.462/2012 - Recurso da Companhia de Engenharia de Tráfego interposto em face do Acórdão de 03/10/2018 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Conducab Automação Industrial Ltda. ME - Contrato 023/12 - Fornecimento de materiais de sinalização semafórica do item 05: cabos metálicos para semáforos, para atender às necessidades da CET (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 1.446/2012, 1.447/2012, 1.453/2012, 1.454/2012 e 1.462/2012)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 53ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

11)TC 10.962/2018 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara, de 30/3/2022 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Maximus Ambiental e Serviços Ltda - Contrato 46/SFMSP/2018 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios - Lote 02 (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 43ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época.

1)TC 5.810/1996 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Habitação e Etesco Construções e Comércio Ltda. - TAs 10º/2000 e 11º/2000 relativos ao Contrato 15/1996/Sehab/Guarapiranga, no valor de R\$ 8.189.314,47, julgado em 25/02/1997 - Execução de obras de urbanização de favelas e construção de unidades habitacionais com realização de serviços complementares de acompanhamento social nos núcleos: Parque Amélia, Jardim Santa Tereza I, Jardim Souza II, Jardim Dionízio I e II, Vila Santa Lúcia e Jardim Copacabana (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, à época, na 39ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados da Etesco: Ivan Brasil Moura Bevilaqua OAB/SP 42.933 e Nivaldo Ferreira Couto OAB/SP 231.660 - peça 58, págs. 49 e 50)

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 4.900/2018 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Soma Alimentos do Brasil-Eireli - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 12/SME/Codae/2018, cujo objeto é a aquisição de 815.000 quilos de feijão comum, de cores, carioca, Tipo 1, nos termos do estabelecido na Ata de RP 04/SME/Codae/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 3.225/2011 - Secretaria Municipal de Educação e ERJ Administração de Restaurantes de Empresas Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Merenda Mista - Verificar se o Contrato 66/SME/DME/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino - nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá - DRE-PJ, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

2)TC 3.770/2016 - **Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP e de Marcos Roberto Emílio, interpostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara da 26ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/8/2021 - Prefeitura Regional Sé (atual Subprefeitura Sé) e G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 09/SP-SÉ/2015 (TAs 27/SP-SÉ/2016, 28/SP-SÉ/2016, 39/SP-SÉ/2016, 43/SP-SÉ/2016 e 47/SP-SÉ/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 37 veículos de transporte de pessoas - Tipo C, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre, dentro ou fora do perímetro urbano do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogada de Marcos R. Emílio: Luciane Almeida Pereira OAB/MA 14.316 - peça 121)

(Advogado da G6: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peça 143)

3)TC 19.086/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 40/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 195)

4)TC 19.106/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 1, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogado de Hiplan: Roberto José Soares Júnior OAB/SP 167.249 – peça 178)

5)TC 3.861/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Denúncia** anônima noticiando supostas irregularidades envolvendo os Contratos 38/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 2), 39/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 3), 40/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 4) e 41/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 5), cujos os objetos são, respectivamente, a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular, em diversas regiões do Município de São Paulo, bem como o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços relacionados ao Carnaval de Rua 2020 - Demanda 20190310C1 (FHMC)

(Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 114)

6)TC 8.746/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Inspeção** para analisar as justificativas apresentadas pela Secretaria para formalizar o Termo de Aditamento que aumentou a quantidade de equipes nos contratos de prestação de serviços de apoio de fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular (“rapa”) no Município de São Paulo, bem como a sua Execução Contratual (FCCF) Retirado de Pauta na 3.297ª SO

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogado de L15: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peças 130 e 158)

7)TC 12.186/2021 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Rolex Consultoria e Administração de Bens e Negócios Ltda. - **Denúncia** sobre supostas irregularidades no Contrato 04/Dresa/2016, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Samuel Arnold, 569 com a Rua Eduardo Kaiser - Jardim Maria Luiza (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

(Advogados de Sonia A. M. Barros: Roberto Ricomini Piccelli OAB 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - R. Picelli Sociedade de Advogados - peças 31e 92)

8)TC 3.021/2015 - **Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - junho de 2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 8 e 9)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 12, págs. 49 e 53)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 12, págs. 119 e 147)

9)TC 4.733/2016 - **Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - agosto/2013(R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 8 e 9)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 15, págs. 67 e 69)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 15, pág. 25)

10)TC 341/2016 - **Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão da 1ª Câmara da 27ª Sessão Ordinária não Presencial de 29/9/2021 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência Eireli (Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.) - Contrato 86/2015 - Prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias Tipo B (suporte básico-resgate) e Tipo D (UTI Móvel), com cobertura 24 horas, para os Hospitais Municipais Professor Doutor Alípio Correa Neto, Tide Setúbal e Professor Waldomiro de Paula (CJG) **Destaque da 51ª Somp**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

11)TC 1.045/2009 - Embargos de Declaração de Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. opostos em face do v. Acórdão de 25/9/2019 - Secretaria Municipal da Saúde e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Pregão Presencial 296/2005 - Ata de RP 62/2006 - Ordem de Fornecimento 10/2008-2 - Aquisição de equipo para soro com macrogotas e injetor lateral sem agulha (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.308ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 11 e 12)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

(Advogados de Embramed: Carlos David Albuquerque Braga OAB/SP 132.306, Gabriel Seijo Leal de Figueiredo OAB/SP 202.022-A, Edison Eliás de Freitas, OAB/SP 246.675 e outros - Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Sociedade de Advogados OAB/SP 3.894 – peças 86 e 137)

12)TC 1.273/2014 - Tribunal de Contas da União - Secretaria Municipal da Saúde - Execução do Julgado de 25/9/2019 - Verificar a eventual repercussão no julgamento do Processo TC 1.045/2009 pelos efeitos do V. Acórdão 3.404/2013-TCU-Plenário de 04/12/2013, cujo objeto é o monitoramento realizado no Ministério da Saúde, na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, referente aos processos de compra de medicamentos e insumos hospitalares (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.308ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 11 e 12)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 4.410/2020 - Recurso da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito interposto em face do Acórdão de 02/12/2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - Auditoria Programada - Avaliar a Função de Governo Transportes com base nos resultados alcançados no exercício de 2019 (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

2)TC 21.580/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade dos Contratos 25/SMSUB/SPUA/2019, 26/SMSUB/SPUA/2019 e 27/SMSUB/SPUA/2019, cujos objetos são o fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida e o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogada de Brasquímica: Camila Rebeca Aquino Lima OAB/BA 33.650 - peça 106)

3)TC 2.006/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. - Pregão Eletrônico 47/SME/2014 - Contrato 03/SME/2015 R\$ 36.844.082,50 - Fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015 (CJG)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 e Andrei Alcalá Vinagre OAB/SP 353.818 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 55)

4)TC 1.591/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 03/SME/2015, cujo objeto é o fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogado da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 53)

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 81)

5)TC 2.490/2013 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 05/6/2019 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JCN Soluções Ltda.-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 48/Smads/2012, cujo objeto é a locação de unidades móveis do tipo carreta para atendimento à população em situação de extrema pobreza, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Destaque da 36ª SONP**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

(Advogados da JCN: Fátima Regina da Silva Feitosa Correia OAB/CE 3.167 - peça 44, pág. 197)

6)TC 20.047/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeituras Itaim Paulista e Itaquera e Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 02/SUB-IT/2019, 04/SUB-IT/2019, 10/SUB-IT/2019 e 03-SUB-IQ/2019, cujos objetos são, respectivamente, a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Era Técnica: Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - peça 320)

7)TC 14.139/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e OSC Social Bom Jesus - **Edital de Chamamento Público 249/Smads/2020 - Termo de Colaboração 18/Smads/2021 R\$ 22.130.406,00 - TA 01/2021** (alteração de endereço) - Prestação do serviço socioassistencial denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCInter (com piscina), oferecidas 1.020 vagas, sendo 510 vagas por turno (manhã e tarde), no Distrito Jardim Ângela, sob a supervisão da SAS M Boi Mirim (CAV) **Retirado de Pauta na 3.310ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

8)TC 1.221/2018 - Recurso da Positivo Tecnologia S.A. interposto em face do v. Acórdão de 23/3/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Positivo Tecnologia S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 105/SME/2017, cujo objeto é a aquisição de 16.830 notebooks, decorrente da Ata de Registro de Preços 12/SME/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.321ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Positivo: Lorenza Martinez Guimarães Gloger OAB/PR 30.139, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e outros – peças 38, 39, 113 e 168)
